



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 111 | 24 de Junho de 2026



UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM BARRA DO PIRAI!

Atendimentos e Atualização de Vacinas

SERVIÇOS OFERECIDOS

 Vacinação: Atualize sua caderneta (todas as vacinas do Calendário Nacional).

 Atendimento Ginecológico

 Agendamento e Coleta de Preventivo

 Solicitação de Mamografia

 27/06/2026 (Sábado)

 Das 8h às 12h

 Praça Nilo Peçanha



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação
Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura
Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....05

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 462/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.331/2026, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e institui o COMSEA;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) como instância de articulação e integração das políticas públicas municipais voltadas à segurança alimentar e nutricional;
CONSIDERANDO a exigência do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para formalização da CAISAN como condição para adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), no âmbito do município de Barra do Piraí, como órgão de articulação e integração das políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional executados pelas secretarias municipais afetas à área.

Art. 2º A CAISAN terá a seguinte composição, com seus respectivos membros titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

•Titular: Thiago Gomes Felix;

•Suplente: Thamiris de Oliveira Santos.

II – Secretaria Municipal de Educação (SME):

•Titular: Giovana da Silva Cunha Reis Gomes;

•Suplente: Jorlandro Augusto Louzada.

III – Secretaria Municipal de Agricultura:

•Titular: Thiago Soares Rodrigues;

•Suplente: Eduardo Groetaers.

IV – Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

•Titular: Larissa de Andrade Ivo;

•Suplente: Luciana Lopes Barbosa Toledo.

Art. 3º Compete à CAISAN:

I – elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), com base nas prioridades do COMSEA a partir das deliberações da Conferência Municipal, considerando as diretrizes nacionais e estaduais da Política de Segurança Alimentar, de acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) nacional;

II – coordenar a execução do PLAMSAN e das propostas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na área de segurança alimentar e nutricional;

III – monitorar a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de SAN, bem como avaliar os resultados e impactos das políticas públicas implementadas;

IV – promover o diálogo e a articulação entre as diferentes secretarias municipais (Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura, etc.) para garantir a intersectorialidade das ações;

Art. 4º A coordenação da CAISAN será exercida pelo membro titular indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá as seguintes atribuições:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – estabelecer a pauta das reuniões, em conjunto com os demais membros;

III – representar a CAISAN junto aos demais órgãos e entidades públicas e privadas;

IV – encaminhar as deliberações da CAISAN aos órgãos competentes para execução;

V – zelar pelo cumprimento desta Portaria e pelo regular funcionamento da CAISAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 24 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

PROCESSO Nº 020310/000392/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 463/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22/06/2026, MIKE SANDIN MENDES DE PAULA, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Ecologia, na estrutura da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 917 + 920/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAI, 24 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

MEMO 108/2026 SMAMBS
SEI 020308/000292/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2026

OBJETO: Contratação do artista Junior (Pagode do Junior), para apresentação no evento Copa do Mundo, no dia 24 de junho de 2026, as 21:00 horas com apresentação de 90 minutos, na Praça Pedro Cunha, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: MURILO DA SILVA MANSUR

CNPJ: 23.163.367/0001-21

PROCESSO Nº BPD-020324-000170/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

Cristiano Gama de Almeida
Prefeita Municipal em exercício



**Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.**

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
OROLHO DE SEN BARRENS

Secretaria Municipal
de Saúde



Serviços oferecidos

Yag Laser

Cirurgia de Catarata

Tratamento de Glaucoma

Angiografia

Ultrassonografia Ocular

Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

